

AMMP NOTÍCIAS



TRIBUTO AOS 70 ANOS DA AMMP E 52 ANOS DA CONAMP

DESTAQUES

AMMP HOMENAGEIA SEUS SEMPRE
PRESIDENTES
P.16

SEÇÕES REGIONAIS SÃO CELEBRADAS
NO TRIBUTO
P.22

SUMÁRIO

Editorial.....	3
Defesa da classe.....	4
Em dia.....	8
Capa.....	16
Homenagem.....	32
Artigo.....	34
Comunicação.....	36
Esportes.....	37
AMMP Saúde.....	38



ATUALIZE SEU
CADASTRO COM
E-MAIL E TELEFONE:

ENVIE PARA

✉ cadastro@ammp.org.br
☎ (31) 99782-5709
☎ (31) 2105-4878

MANTENHA
SEUS
DADOS
ATUALIZADOS

E FIQUE POR DENTRO DE TUDO, O
QUE ACONTECE NA ASSOCIAÇÃO!

EDITORIAL



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Caros(as) associados(as),

Temos a honra de apresentar esta edição especial do AMMP Notícias, que marca as celebrações dos 70 anos da nossa Associação. Estamos orgulhosos do Seminário organizado em Belo Horizonte e Ouro Preto para comemorar esta data tão significativa em nossa trajetória.

Ao longo de sete décadas, a AMMP tem sido um espaço de união, fortalecimento e representação dos membros do Ministério Público de Minas Gerais. Nossa história é marcada pela dedicação incansável em defesa dos princípios que norteiam o Ministério Público, como a defesa da sociedade, e dos direitos de seus membros.

As celebrações dos 70 anos da AMMP foram um verdadeiro sucesso, graças ao engajamento de nossos(as) associados(as). As atividades em Belo Horizonte e Ouro Preto foram momentos de confraternização, reflexão e reafirmação dos nossos ideais institucionais. Agradecemos a cada palestrante e painelistas que enriqueceram nosso evento com conteúdos pertinentes a respeito do trabalho do(a) Promotor(a) e Procurador(a) de Justiça.

Além disso, tivemos a oportunidade de reencontrar colegas e amigos, revivendo memórias e compartilhando experiências que engrandecem ainda mais nossa trajetória. O evento foi fechado com chave de ouro na capital mineira, com shows de Jota Quest, Raquel Lúcia e Marina Araújo, em uma celebração memorável.

Além dos nossos 70 anos, não podemos deixar de mencionar o Torneio Estadual de Futebol em Tiradentes, que ocorre em setembro, contemplando as categorias masculino, feminino e infantil. O esporte sempre foi uma ferramenta poderosa para promover a integração e o espírito de equipe entre nossos membros, e o torneio será um momento para unir ainda mais a classe.

Na "Defesa da Classe" desta edição, abordamos questões relevantes para a carreira do Ministério Público e a busca por melhores condições de trabalho para todos os membros da nossa Instituição.

Celebrar os 70 anos da AMMP é também celebrar o compromisso de cada um que passou pela Associação, contribuindo para a construção de uma instituição sólida e relevante. Por fim, agradecemos a todos que tornaram possível a realização do nosso evento de 70 anos. O sucesso alcançado é reflexo da dedicação, empenho e amor à nossa instituição. Que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas, crescimento e união em prol dos princípios e valores institucionais.

A Diretoria

Presidente:

Larissa Rodrigues Amaral

1ª vice-presidente:

Luz Maria Romanelli de Castro

2º vice-presidente:

Francisco Chaves Generoso

3º vice-presidente:

Fabrizio Marques Ferragini

4º vice-presidente:

Vinicius Bigonha Cancela Moraes
de Melo

1ª diretora administrativa:

Vanessa Fusco Nogueira Simões

2ª diretora administrativa:

Fernanda Caram Monteiro

1º diretor financeiro:

José Silvério Perdigão de Oliveira

2ª diretora financeira:

Júnia Barroso Oliveira Balsamão

Conselho Deliberativo | Capital

Iraídes de Oliveira Marques

Josélia de Almeida Santos

Luiz Alberto de Almeida

Magalhães

Marcos Viola de Carvalho

Patrícia Ribeiro de Oliveira

Paulo Roberto Moreira Cançado

Reyvani Jabour Ribeiro

Conselho Deliberativo | Interior

Calixto Oliveira Souza

Fábio Soares Guimarães Filho

Fernando de Abreu Mendes

Fernanda de Paula Silva

Hélio Pedro Soares

Samuel Saraiva Cavalcante

Wagner Marteleto Filho

Conselho Fiscal

Antônio José Leal

Décio Monteiro Moraes

Epaminondas da Costa

Flávia Mussi Bueno do Couto

João Paulo Fernandes

Júlia Matos Frossard

Jornalista

Damiany Coelho

0019091/MG

Pedro Onofri

(Estagiário de Jornalismo)

Diagramação

Marcus Vieira

Tiragem:

550 exemplares

Rua Timbiras, 2.928

Barro Preto

30140-062

Belo Horizonte/MG

ammp@ammp.org.br

www.ammp.org.br

AMMP e Conamp avançam em pautas relevantes à classe

A AMMP e a Conamp, junto a demais entidades afiliadas estaduais, discutiram temas importantes ao trabalho do Ministério Público nas reuniões Ordinárias da Conamp, ocorridas nos dias 04 de agosto, durante o Tributo em Ouro Preto, e no dia 23, em Brasília.

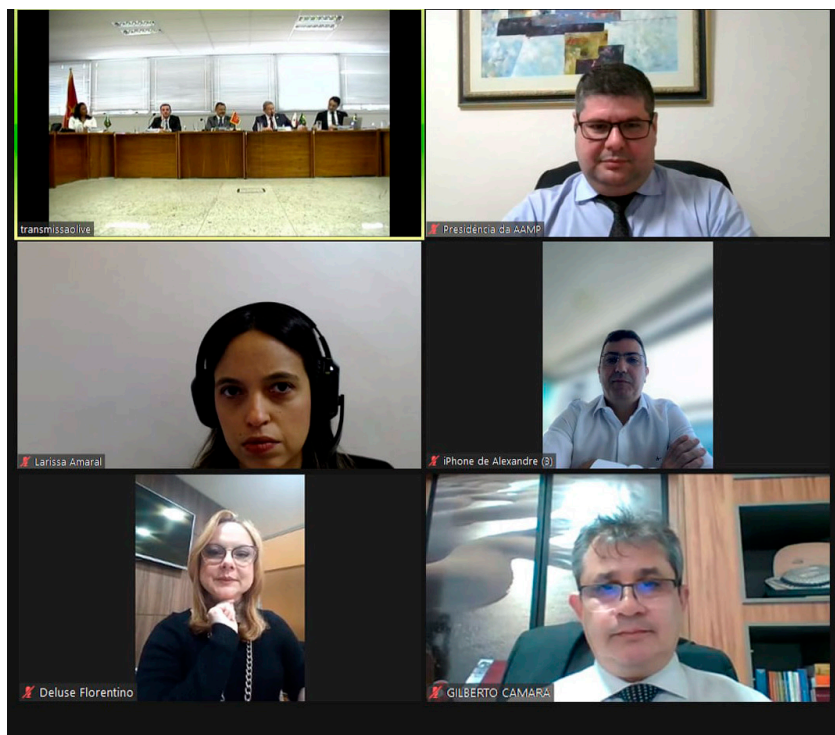
Entre outros assuntos, foram debatidos:

PL 2.191/2023 - ATIVIDADE DE RISCO DO MEMBRO DO MP

Foi aprovado na Câmara dos Deputados o PL 2.191/2023, que reconhece a atividade de risco para integrantes do Judiciário e do Ministério Público.

Após trabalho da CONAMP e CNPG, os membros do Ministério Público foram incluídos no relatório final em plenário e, após, foi aprovado.

O PL foi encaminhado para o Senado Federal.



JÚRI

Em relação ao CNMP, tramitam diversos procedimentos disciplinares que tratam das representações em face de associados em atuação no plenário do júri. A CONAMP se habilitou como terceiro interessado.

No dia 23 de agosto, encerrou-se o julgamento de Recurso Interno apresentado em face de decisão de arquivamento na Reclamação Disciplinar respectiva. Após o voto divergente do Conselheiro Paulo Passos, o RI foi desprovido, por maioria, mantendo-se o arquivamento.

A CONAMP continuará atuando na defesa das prerrogativas dos membros do MP e da atuação em plenário do júri na defesa da vítima e da sociedade.

DECRETO Nº 11.615, DE 21 DE JULHO DE 2023 (armas)

Foi publicado o Decreto nº 11.615 de 2023 que regulamentou a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios; disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm.

O Decreto contempla alguns pontos de requerimento encaminhado pela CONAMP ao Ministro da Justiça acerca do porte funcional de membros do MP.

Com vistas a buscar aperfeiçoamento de outros pontos do decreto, foi formulado novo requerimento, no dia 15/08, ao Secretário Nacional de Segurança Pública, requerendo:

- a) manutenção da compra de arma de uso restrito;
- b) adequação da quantidade de munições a serem adquiridas;
- c) adoção do CRAF digital;
- d) efetivação da interoperabilidade entre os sistemas SIGMA e SINARM.

Processo de escolhas do Procuradores-Gerais - PEC Nº 183, DE 2003 e outras

Foi apresentado relatório na CCJ pela admissibilidade da PEC 183/2003, que altera o processo de escolha dos Procuradores-Gerais. Foram apensadas a esta PEC as PECs nº 16/2007, PEC nº 288/2008, PEC nº 307/2008, PEC nº 95/2011, PEC nº 355/2013, PEC nº 147/2015, PEC nº 186/2016, PEC nº 251/2016 e PEC nº 289/2016.

Eis que todas tratam, cada uma com sua peculiaridade, acerca do processo de escolha dos Procuradores-Gerais de Justiça e do Procurador-Geral da República. Caso a admissibilidade seja aprovada na CCJ, será instituída Comissão Especial.

Foi deliberado pela continuidade do trabalho com os Deputados integrantes da CCJ.

PL 1.307/2023 – crime organizado

No dia 08 de agosto, a CCJ do Senado aprovou o PL 1.307/2023, que tipifica os crimes de obstrução e conspiração para impedir o combate ao crime organizado. O texto também garante proteção a juízes e membros do Ministério Público aposentados e familiares ameaçados por organizações criminosas e também aos policiais e seus familiares.

A Conamp e entidades afiliadas continuam acompanhando as matérias.

Com informações da Conamp

Auxílio-creche é deferido para membros do MPMG

No dia 13 de junho, a AMMP enviou ofício à Procuradoria-Geral de Justiça requerendo que fossem adotadas medidas para que o direito ao auxílio creche e pré-escola fosse reconhecido aos (às) membros(as) do MPMG, em simetria com a Magistratura e com membros do Ministério Público da União.

No dia 07 de julho, o pedido foi acolhido, reconhecendo-se o auxílio-creche e pré-escola para membros do Ministério Público de Minas Gerais com filhos de até 07 anos.

A medida tem como fundamento o princípio constitucional da isonomia entre as carreiras do Ministério Público de Minas Gerais e da Magistratura.

STF julga parcialmente procedente ADI proposta pela CONAMP contra a obrigatoriedade da audiência prevista na Lei Maria da Penha

A ADI 7267 foi proposta pela CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, tendo como objeto a interpretação do art. 16 da Lei 13.430 de 2006 (Lei Maria da Penha).

Na inicial, a CONAMP argumenta que, a partir de interpretações inconstitucionais do artigo 16 da Lei nº 11.340/2006, mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e familiar estão sendo compulsoriamente levadas ao Poder Judiciário em situações não autorizadas pela referida norma, caracterizando processo de vitimização secundária e resultando na violação sistemática da Constituição Federal de 1988.

A ADI enfrenta também a inconstitucional interpretação conferida ao artigo 16 da Lei Maria da Penha no sentido de que o não comparecimento da mulher vítima de violência à audiência, em contrariedade à jurisprudência pacífica dos Tribunais Superiores e com transgressões a normas constitucionais, significa a renúncia tácita ao direito de representação, consistindo em um obstáculo criado sem previsão legal e à margem da Constituição Federal de 1988.

Na sessão virtual de 11/08/2023 a 21/08/2023, o STF, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a ADI, para reconhecer a inconstitucionalidade da designação, de ofício, da audiência prevista na norma em comento, assim como a inconstitucionalidade do reconhecimento de que eventual não comparecimento da vítima de violência doméstica implique retratação tácita ou renúncia tácita ao direito de representação.

O STF decidiu que o Estado brasileiro é obrigado a aplicar os dispositivos da legislação de combate à violência contra a mulher de maneira estrita e que é completamente contrário ao texto constitucional e às obrigações internacionais aderidas pelo país tornar obrigatória a audiência prevista no artigo 16 da Lei Maria da Penha. Inconstitucionalidade manifesta.

Voto Integral: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6519419>

STF julga extinta sem resolução do mérito a ADI 5781

A ADI 5781 foi proposta pela Procuradoria-Geral da República questionando a constitucionalidade dos incisos XVII e XX do art. 119 da Lei Complementar nº 34/1994 de Minas Gerais (auxílio-saúde e auxílio aperfeiçoamento).

O julgamento foi iniciado no plenário virtual de 27.08.2021 a 03.09.2021, oportunidade que o relator, Ministro Luís Roberto Barroso, proferiu voto no sentido de considerar prejudicada a ação quanto ao art. 119, XX, da LC mineira nº 34/1994, que dispunha sobre o auxílio-saúde e foi substancialmente alterado no curso da ação. Em relação ao art. 119, XVII, da LC 34/1994 (auxílio aperfeiçoamento profissional), a norma foi considerada inconstitucional, por violar o regime remuneratório do subsídio.

Na ocasião, o Ministro Alexandre de Moraes pediu vista e devolveu os autos a julgamento no plenário virtual de 17.03.2023 a 24.03.2023, acompanhando o voto do relator. Houve novo pedido de vista, desta feita pelo Ministro André Mendonça.

No transcurso do julgamento, foi aprovada a Lei complementar nº 170/2023, que revogou o art. 119, XVII, da Lei complementar nº 34/1994, todas do Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista as questões jurídicas supervenientes, o relator, Ministro Luís Roberto Barroso, apresentou complementação ao voto, alterando, em parte, o voto originário, acolhendo integralmente a alegação de perda do objeto.

Na sessão virtual de 11/08/2023 a 21/08/2023, o STF, por maioria, não conheceu da ação direta e julgou extinto o processo sem resolução do mérito pela alteração substancial do art. 119, XX, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e pela revogação do art. 119, XVII, da LC nº 34/1994, nos termos do voto reajustado do Relator, vencido o Ministro Ricardo Lewandowski, que votou em assentada anterior acompanhando a primeira versão do voto do Relator.

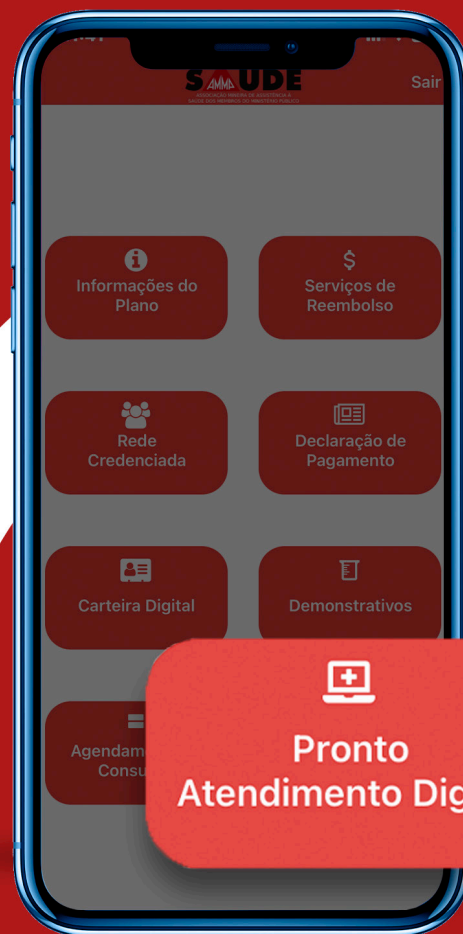
Voto Integral: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5266033>

NOVA FUNCIONALIDADE

PRONTO ATENDIMENTO DIGITAL

JÁ BAIXOU NOSSO APP?

Entre na loja de aplicativos do seu celular e procure por AMMP Saúde



Diretoria da AMMP realiza visita institucional a Prefeito de Ouro Preto



No dia 27 de junho, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e a Vice-Presidente da AMMP, Luz Maria Romanelli de Castro, realizaram visita institucional ao Prefeito de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, e ao Procurador-Geral do Município de Ouro Preto, Diogo Ribeiro dos Santos.

Diretoria da AMMP se reúne com Deputados em Brasília



No dia 05 de julho, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, visitou a Câmara dos Deputados, em Brasília, para tratar de pautas relacionadas ao Ministério Público, como PEC 147/15, Estatuto das Vítimas, dentre outros.

Nas fotos, o 1º Vice-Presidente da Conamp, Tarcísio José Sousa Bonfim, o Presidente da APMP, Leonardo Quintans Coutinho, o Deputado Federal pelo Estado da Paraíba, Gervásio Agripino Maia, e os Deputados Federais por Minas Gerais, Lincoln Diniz Portela e Pedro Doshikazu Pianchao Aihara.

AMMP faz entregas da Campanha do Agasalho



A AMMP realizou as entregas da Campanha do Agasalho. No dia 11 de julho, foram encaminhadas as doações de roupas e cobertores para a entidade Toca de Assis, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade em Belo Horizonte. Já no dia 24 de julho, foi encaminhada à Creche Tia Dolores 92 metros de tecido para a confecção de agasalhos.

AMMP e AMMP Saúde conhecem Programa de Saúde Mental do HPM



No dia 27 de julho, a Vice-Presidente da AMMP, Luz Maria Romanelli de Castro, juntamente com a Médica Auditora da AMMP Saúde, Núbia Rita Loureiro, e a Gerente da AMMP Saúde, Deuzângela Borges, realizaram visita institucional à Clínica de Psiquiatria do HPM, para conhecer o Programa de Saúde Mental da entidade.

Associados (as) são homenageados (as) pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais



No dia 30 de junho, ocorreu a Solenidade do Dia Nacional do Bombeiro Militar, na Cidade Administrativa do Estado. Na ocasião, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) homenageou associados (as) pela contribuição para a melhoria e aprimoramento da eficiência dos trabalhos do Corpo de Bombeiros, no cumprimento das suas atribuições constitucionais. Confira os agraciados deste ano do Ministério Público de Minas Gerais:

Comenda Bombeiro Honorário

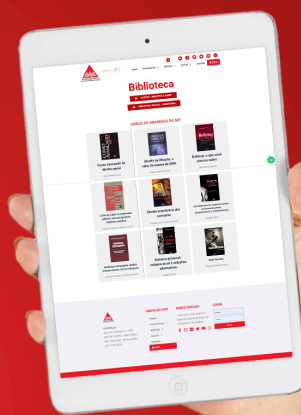
- Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II

- Vanessa Fusco Nogueira Simões
- Thais de Oliveira Leite
- Randal Bianchini Marins
- Lucas Marques Trindade

Associados (as) têm direito à nossa base de conteúdos bibliográficos físicos e digitais.

Confira o acervo em:
ammp.org.br/biblioteca



AMMP presta homenagem a Luiz Carlos Abritta



A AMMP prestou, no dia 04 de julho, homenagem ao seu sempre Presidente Luiz Carlos Abritta: agora, a sala ocupada pela Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais(ALEMP), localizada em nossa sede, recebe o nome de seu Presidente Emérito.

A ALEMP foi fundada em 2012 e Luiz Carlos Abritta foi seu primeiro presidente. Como forma de homenagem, o seu colega e ex-Presidente da AMMP, Joaquim Cabral Netto, discursou no evento, além dos filhos do homenageado, Sérgio Parreiras Abritta, Procurador de Justiça, e Luis Carlos Abritta, advogado, que falaram sobre a trajetória do pai.

Em seguida, o Presidente da ALEMP, Bergson Cardoso Guimarães, e o Procurador-Geral de Justiça do MPMG, Jarbas Soares Júnior, discursaram em homenagem ao Dr. Abritta.

A Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, finalizou a cerimônia e também prestou homenagem ao Procurador de Justiça: “Dr. Abritta, com inteligência, sabedoria, temperança e justiça, sempre esteve ao lado da AMMP e da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais, defendendo e elevando a classe”.

Corregedoria-Geral do MPMG concede a associados (as) a Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado



No dia 07 de julho, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais concedeu, em Sessão Solene na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado, comemorativa do cinquentenário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Confira os (as) associados (as) agraciados (as):

CORREGEDOR-GERAL:

Marco Antônio Lopes de Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

Jarbas Soares Júnior

EX-CORREGEDORES-GERAIS:

Joaquim Cabral Netto
Ruth Lies Scholte Carvalho
Márcio Heli de Andrade
Manoel Divino de Siqueira
Antônio de Padova Marchi Júnior
Luiz Antônio Sasdelli Prudente
Paulo Roberto Moreira Cançado
Luciano França da Silveira Júnior

CORREGEDORES-GERAIS EM PERÍODOS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO:

Marcos Viola de Carvalho
Arnaldo Coelho
Maria Odete Souto Pereira
Antônio José Leal
Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

CHEFE DE GABINETE CGMP/CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO:

Edson Firmino de Paula (Chefe de Gabinete)
Rodrigo Sousa de Albuquerque (Chefe de Gabinete)
Rogério Filippetto de Oliveira (Chefe de Gabinete/Corregedor-Geral Adjunto)
Mauro Flávio Ferreira Brandão (Corregedor-Geral Adjunto)

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E OUTROS:

Darcy de Souza Filho

Elaine Martins Parise (representando o Memorial)

Nádia Estela Ferreira Mateus (representando a Ouvidoria do MPMG)

Larissa Rodrigues Amaral (representando a Associação Mineira do Ministério Público – AMMP)

ASSESSORES/SUBCORREGEDORES-GERAIS COM MAIS TEMPO DE EXERCÍCIO NA CGMP:

Adilson de Oliveira Nascimento

Mário Drummond da Rocha

Sérgio Eduardo Barbosa Campos

ASSISTA AOS NOSSOS CURSOS ON-LINE EM

CURSOS.AMMP.ORG.BR



Cerimônia de entrega da Medalha Santos Dummont homenageia 5 Promotoras de Justiça



No dia 20 de julho, o Governo do Estado de Minas Gerais condecorou cinco associadas com a Medalha Santos Dummont, em referência aos 150 anos de nascimento do inventor, pelo seu desempenho e atuação para o desenvolvimento do Estado.

Confira as Promotoras de Justiça homenageadas:

Medalha Prata:

- Flávia Maria Carpanez de Mello
- Vania Samira Doro Pereira Pinto
- Danielle de Guimarães Germano Arlé

Medalha Bronze:

- Maria Carolina Silveira Beraldo
- Shirley Machado de Oliveira

AMMP celebra aniversariantes no Encontro de Aposentados (as) e Pensionistas



No dia 04 de julho aconteceu mais um Encontro dos Aposentados (as) e Pensionistas na sede da AMMP. Com música ao vivo e clássicos do MPB, o evento contou com comidas típicas e celebrações de aniversário.

Um das aniversariantes do mês, a Pensionista Carmen Sylvia Caldeira Brant, gosta de frequentar sempre os encontros: “gosto de me arrumar, escutar música, dançar e socializar com os amigos”.

O Procurador de Justiça aposentado Edson Firmino de Paula aproveita os encontros para estar em contato com os ex-colegas de trabalho. “Acho muito importante, tento vir sempre que posso”, explica.

AMMP e a AMMP Saúde prestam contas do exercício de 2022, como pauta da Assembleia Geral Ordinária

No dia 11 de agosto, a AMMP e a AMMP Saúde realizaram Assembleia Geral Ordinária, tendo como pauta a prestação das contas do exercício de 2022, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial do dia 29 de julho.

A Procuradora de Justiça Iraídes de Oliveira Marques presidiu as duas assembleias, que tiveram como vice-Presidente a Procuradora de Justiça aposentada Erli Alves de Oliveira e secretária a Promotora de Justiça Maria Regina Lages Perilli. As contas da AMMP foram demonstradas pelo contador Wellington Ribeiro de Souza e as da AMMP Saúde pelo Diretor Fabrício Ferragini. Foram lidos os pareceres favoráveis da Castro, Serra, Nirdo Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da AMMP e da AMMP Saúde. A Presidente Larissa Rodrigues Amaral, a Vice-Presidente Luz Maria Romanelli de Castro e o Diretor da AMMP Saúde Fabrício Marques Ferragini, prestaram esclarecimentos solicitados pelos associados presentes.

As contas da AMMP e AMMP Saúde foram aprovadas por unanimidade.

Diretoria participa de Encontro Regional em Governador Valadares

No dia 17 de agosto, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e o Diretor Financeiro da AMMP e Presidente do Conselho Fiscal da CONAMP, José Silvério Perdigão, participaram, em Governador Valadares, do Encontro Regional do Ministério Público de Minas Gerais, promovido pelo MPMG por meio do Ceaf.



AMMP participa de seminário em homenagem a Nelson Rosenvald

No dia 18 de agosto, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, esteve na Procuradoria-Geral de Justiça para participar da abertura do seminário “Desafios do Direito Civil no Século XXI”, uma série de palestras em homenagem à trajetória do Procurador de Justiça do MPMG, Nelson Rosenvald, no Ministério Público de Minas Gerais.

A mesa de honra também foi composta pelo Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, pelo Corregedor-Geral do MPMG, Marco Antônio Lopes de Almeida, pelo 1º Vice-Presidente do TJMG, Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, pelo Corregedor-Geral de Justiça do TJMG, Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, e pelo Coordenador do CEAF, Pablo Gran Cristóforo.



AMMP lança livro comemorativo de 70 anos



Em celebração aos 70 anos da Associação Mineira do Ministério Público, foi lançado, no dia 02 de agosto, o livro “AMMP 70 anos: uma história de sucesso”. Descrito como “uma memória viva da Instituição”, a obra documenta a jornada da AMMP, desde sua idealização, em 1953, até os dias atuais, em sua consolidação como uma das mais fortes Associações do Ministério Público brasileiro.

“Trata-se de uma cuidadosa compilação de marcos relevantes da vida da Associação, por meio de registros de datas, coletânea de fotos, remissão a textos, resgate de documentos, conjunto submetido a uma diagramação envolvente, capaz de despertar o saudosismo combinado com o novo, tudo de novo”, explica a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, no prefácio do livro.

O livro está disponível em versão digital. Confira no QR Code abaixo:



**LEIA O LIVRO COMEMORATIVO DE
70 ANOS DA AMMP**



AMMP homenageia seus Sempre Presidentes

No dia 01 de agosto, a Associação Mineira do Ministério Público completou 70 anos. Para celebrar este momento histórico, a AMMP ofereceu aos seus Ex-Presidentes um jantar especial.

Na oportunidade, os membros do Ministério Público que presidiram a Associação receberam a placa de homenagem da AMMP, por sua atuação na construção dessa história de lutas e conquistas. Os convidados também receberam, em primeira mão, o livro "AMMP 70 anos: uma história de sucesso".

AMMP finaliza a série "Sempre Presidentes"

Com depoimentos de 15 Ex-presidentes da AMMP, os vídeos destacam as ações, desafios e conquistas de cada uma das gestões.

Os (as) associados(as) são convidados a se conectar com a história da AMMP através de relatos inspiradores.

Confira os depoimentos em nosso canal: [youtube.com/ammpmg](https://www.youtube.com/ammpmg)

Ao longo do semestre, associados celebraram os 70 anos da AMMP

A AMMP realizou diversos eventos ao longo do semestre para celebrar seus 70 anos. Os(as) associados(as) contaram com jantar harmonizado, happy hour comemorativo e experiência gastronômica no município de Gonçalves (MG).

As atividades tiveram início no dia 04 de março, com um happy hour especial no restaurante Pátria.

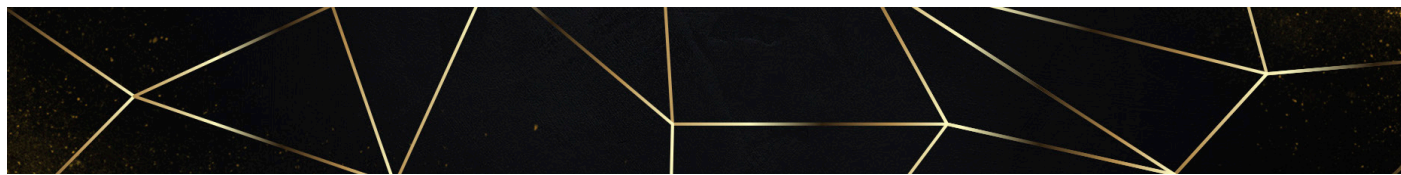
A Promotora de Justiça Elizabeth Vilela elogiou o evento. "Parabenizo a AMMP por ter oportunizado aos seus associados um encontro descontraído, onde foi oferecido um verdadeiro festival gastronômico, com pratos diversos que agradaram a todos.

Já no dia 11 de maio, aconteceu o Jantar Harmonizado e Wine Bar no Espaço Renato Quintino. Na ocasião, foram servidos 12 diferentes tipos de vinhos. "Foi uma noite muito agradável, com ótimas companhias, cardápio cuidadosamente escolhido e bons vinhos!", disse o Promotor de Justiça Guilherme Abras.

Por fim, entre os dias 1 a 4 de junho, a AMMP organizou um tour enogastronômico em Gonçalves, Minas Gerais. Os(as) associados(as) tiveram experiências como visitas a vinícolas, degustação de azeite na Azeite Oliq e cerveja na cervejaria 3 Orelhas, além de um almoço harmonizado na Vinícola Villa Santa Maria. Também visitaram a loja Pérola da Mantiqueira Queijos Canastra & Cia.

A Promotora de Justiça Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho acredita que esse tipo de evento ajuda a congrega os(as) associados(as). "A experiência gastronômica em Gonçalves foi uma excelente oportunidade de conhecer a região e interagir com colegas das mais diferentes gerações do MPMG. Além do que, em todos os momentos da viagem foi possível perceber o carinho com que todos na AMMP pensaram em cada detalhe para que pudéssemos aproveitar ao máximo a experiência. A companhia extremamente agradável e animada da colega Luz Maria e a dedicação de todos os servidores da AMMP envolvidos no evento foram, sem dúvidas, o diferencial da viagem", comenta.

Para conferir as fotos dos eventos, acesse: [flickr.com/ammpminas](https://www.flickr.com/ammpminas)



AMMP celebra 70 anos de uma história de sucesso

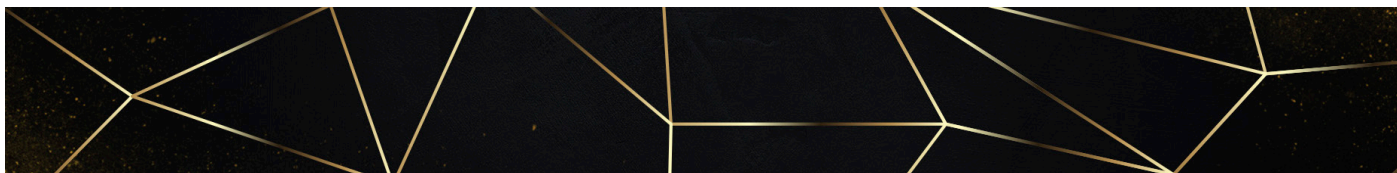
Evento também comemorou os 52 anos da Conamp

Entre os dias 02 e 04 de agosto, a Associação Mineira do Ministério Público celebrou seus 70 anos de história, junto à comemoração dos 52 anos da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), em Ouro Preto e Belo Horizonte.

A abertura do seminário e recepção de boas-vindas aconteceu em Ouro Preto, no dia 02. Na ocasião, também ocorreu o lançamento do livro "70 Anos da AMMP: uma história de sucesso". Posteriormente, foi acendida uma pira em homenagem à Conamp, que ocorreu na Vila Relicário, em Ouro Preto, Minas Gerais, no dia 3 de agosto.



Compuseram o dispositivo de abertura Larissa Rodrigues Amaral, Presidente da AMMP, Jarbas Soares Junior, Procurador-Geral de Justiça de MG, Manoel Murrieta, Presidente da Conamp, Fábio Murilo Nazar, Advogado-Geral adjunto, representando o Governador Romeu Zema, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Prefeito de Ouro Preto, Rinaldo Reis Lima, Conselheiro do CNMP, Nádia Estela Ferreira Mateus, Ouvidora do MPMG e Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do MPMG e Kellen Cristini de Sales e Souza, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Ouro Preto.



Na ocasião, o Diretor Cultural da AMMP, Francisco Chaves Generoso, fez a apresentação do lançamento do livro *AMMP 70 anos: uma história de sucesso*. Ele ressaltou que o livro é um registro da memória viva da instituição.

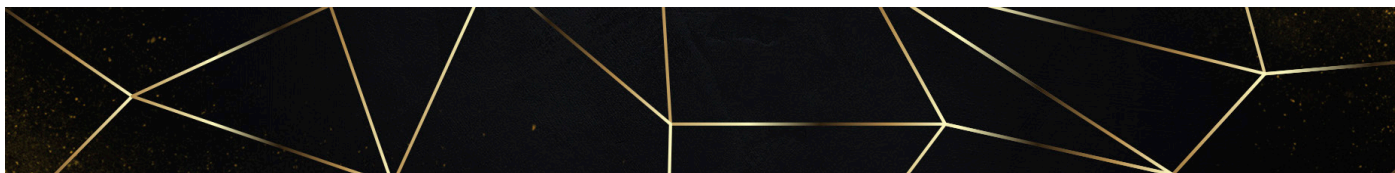
O Prefeito de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, rememorou que Ouro Preto, no últimos tempos, comemorou alguns eventos históricos, como os 200 anos da Proclamação de Vila Rica, além de celebrar os heróis da nossa Inconfidência, como Tiradentes e os poetas Claudio Manoel da Costa, Alvarenga Peixoto e Tomás Antônio Gonzaga. Ele ressaltou que a cidade é naturalmente palco de grandes eventos importantes para a democracia brasileira.

O Presidente da Conamp, Manoel Murrieta, lembrou que foi na cidade que a Conamp - antiga Caemp - nasceu e tomou corpo como instituição importante na defesa do Ministério Público nacional. "Queria agradecer a Deus por poder ser parte desta história de duas instituições tão fortes, tão vibrantes e sobretudo tão importantes pro nosso país", discursou.

O PGJ, Jarbas Soares Junior, afirmou: "quem não conheceu o passado, não vai aprender o presente e nem olhar para o futuro. A luta de todas aquelas mulheres e homens que construíram essa história de 70 anos da Instituição é de conquistas sólidas", disse, lembrando a Lei Complementar 41, a Lei de Ação Civil Pública, de 1985 e a Constituição de 1988.

A Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, rememorou a Ouro Preto e sua região que inspirou os maiores poetas nacionais, dos árcades a Carlos Drummond de Andrade, além de dar um panorama dos eventos em celebração aos 70 anos da AMMP. "Ao longo de todo o ano, nós preparamos uma programação especial para congregar os associados da capital e do interior. Coroamos este Tributo com a presença de convidados de todo o país, mais de 20 estados da Federação estão representados neste evento. Nosso objetivo principal é fomentar o espírito associativo".





Painéis e palestras promovem debates importantes em Ouro Preto

No segundo dia de eventos em Ouro Preto, a programação incluiu painel sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade com a presença da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, Marília Carvalho de Melo, o Promotor Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Coordenador do CAOMA/MPMG, Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da AMDA e José Fernando Coura, Presidente do Conselho Deliberativo do Sindiextra. O painel foi realizado no Anexo do Museu da Inconfidência, sob a presidência de mesa do Diretor Cultural da AMMP, Francisco Chaves Generoso.

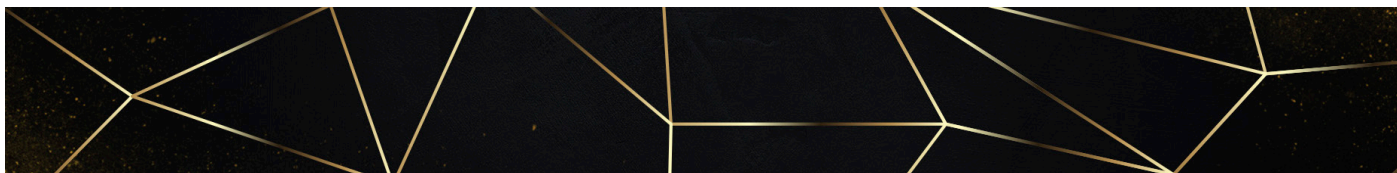


O painel debateu a característica histórica de Minas Gerais, como atrativo às atividades mineradoras, e como conciliar progresso econômico de forma socialmente responsável e sustentável, fazendo o debate entre Estado, Ministério Público e setor produtivo e sociedade civil.



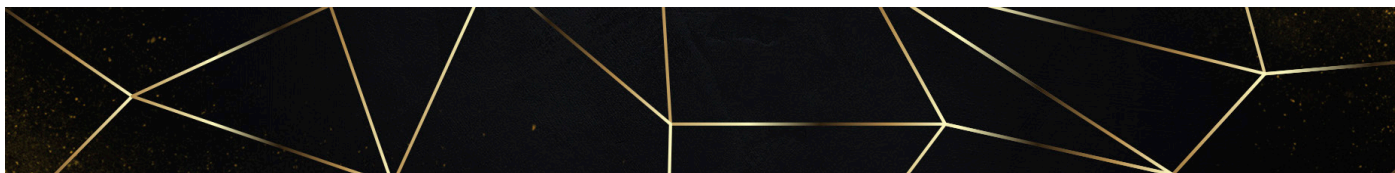
Durante o evento, lideranças do MP de todo o País participaram de reuniões da CONAMP e do CNPG, debatendo temas institucionais de interesse da classe. Na oportunidade, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, entregou ao Presidente da Conamp, Manoel Murrieta, a Comenda do Mérito Ozanan Coelho, em homenagem às suas contribuições ao MP brasileiro.

Simultaneamente, acontecia a palestra sobre Direito e Inteligência Artificial por Roberto Novaes, Diretor de Tecnologia do IDEA, no Centro de Convenções da UFOP. A Promotora de Justiça Camila Costa Garrido Terres foi presidente de mesa.



Na sequência, a tradicional Basílica do Pilar recebeu a Profa. Heloísa Starling com a palestra "Contrabando de ideias: o livro que inventou a República, Atravessou o Atlântico e abalou o império português", mediada pelo Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda.





Belo Horizonte sedia encerramento do Tributo envolto por homenagens

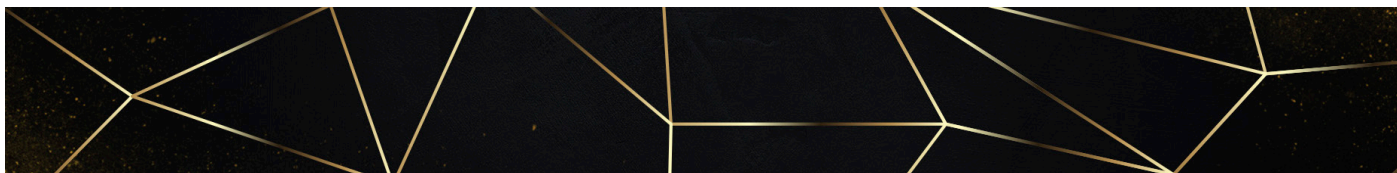
Na sexta-feira (04), foi a vez da sede da AMMP, em Belo Horizonte, receber a programação acadêmica do evento. A primeira palestra da manhã tematizou "Ministério Público e a intervenção em políticas públicas: uma história de 35 anos" com o Desembargador Federal e doutrinador Edilson Vitorelli e presidência de mesa da Promotora de Justiça Ludmila Costa Reis.



Na sequência, o professor e filósofo Clóvis de Barros proferiu a palestra "Liberdade e Iniciativa" com presidência de mesa de Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira.

Posteriormente, teve início o painel sobre Processo Penal com o Advogado Criminalista Nestor Nérton Fernandes Távora Neto apresentando o tema "Os standards probatórios, o papel do MP, a Justiça dialogal e o julgamento antecipado da causa com viés condenatório" e o Promotor de Justiça Renee do Ó Souza abordando a "Justiça negocial: evolução, desafios e controvérsias". Na presidência de mesa, a Promotora de Justiça Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso.





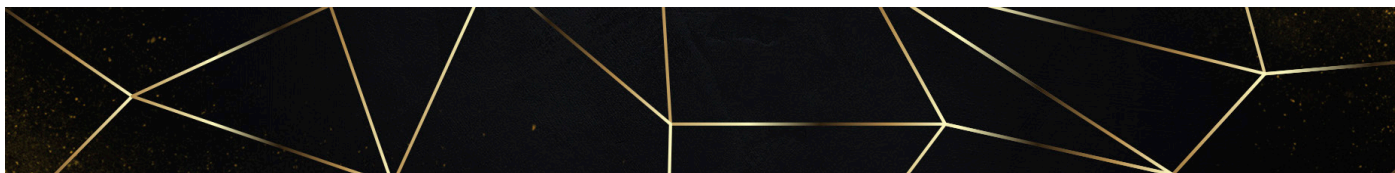
Por fim, a Mestre e Doutora em Ciências Penais Daniela de Freitas Marques abordou a questão da liberdade de expressão, com presidência de mesa do Promotor de Justiça Rodrigo Menezes Cerqueira Santos.

Ao fim da tarde, foi realizada solenidade de encerramento do Tributo. Compuseram a mesa a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, o PGJ Jarbas Soares Junior, o Vice-Presidente da Conamp, Tarcísio José Sousa Bonfim, a Chefe de Gabinete da AGE representando o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, Ana Paula Muggler Roderdarte, o Secretário-Geral do Estado Marcel Dornas Beghini, o Deputado Estadual Cassio Soares, o Deputado Federal



Júlio Delgado, o Conselheiro do CNMP Paulo Cezar dos Passos, o Desembargador Júlio Cesar Lorens representando o TRE/MG e o Presidente da AMAGIS, Luiz Carlos Rezende e Santos.





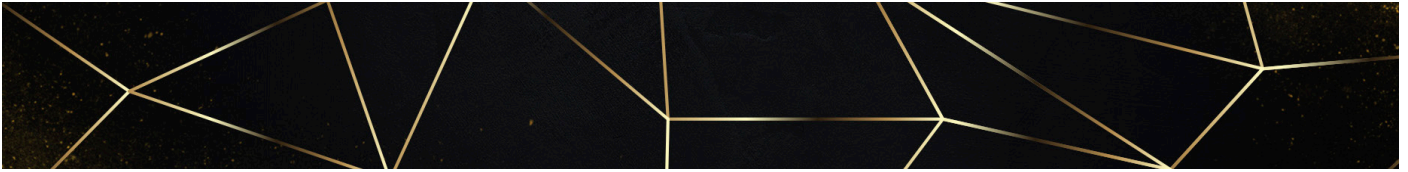
Em seguida, a AMMP prestou homenagem aos 31 Presidentes das Seções Regionais. O Presidente da Seção Regional de Sete Lagoas, Paulo Cezar Ferreira da Silva, discursou em nome dos homenageados.

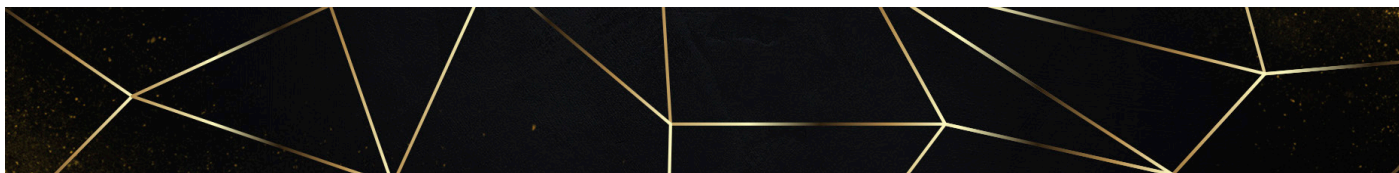
Por fim, o Conselheiro do CNMP Paulo Cezar dos Passos e o Deputado Cássio Soares foram homenageados com a Comenda do Mérito Ozanan Coelho, por suas contribuições ao Ministério Público mineiro. A comenda foi entregue pela Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha e pelo ex-Presidente da AMMP, Eneias Xavier Gomes, respectivamente.

Para fechar as celebrações, os(as) associados(as) puderam prestigiar os shows de Jota Quest, Marina Araújo e Raquel Lúcia na Casa Tua Eventos, em Nova Lima.

Agradecemos a todos(as) os(as) associados que prestigiaram a celebração da trajetória da nossa AMMP!

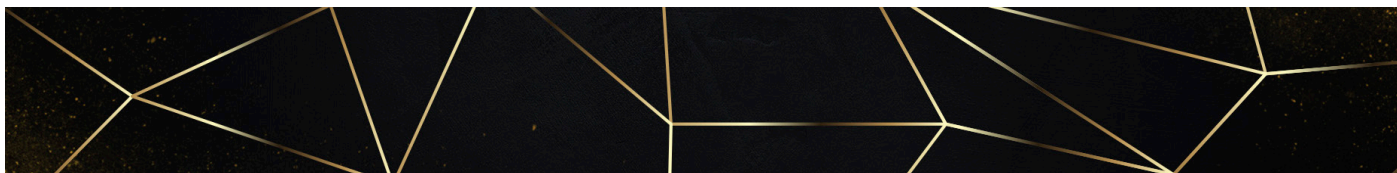


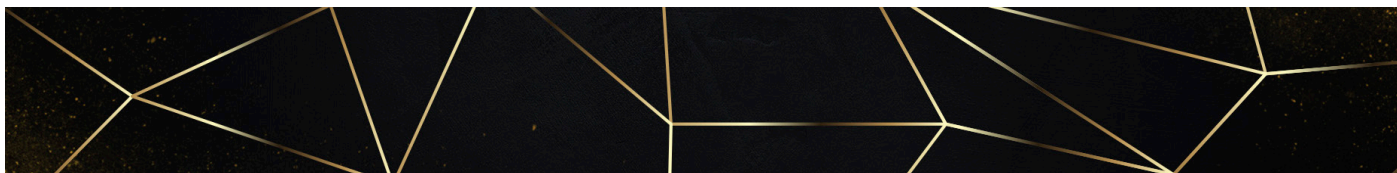


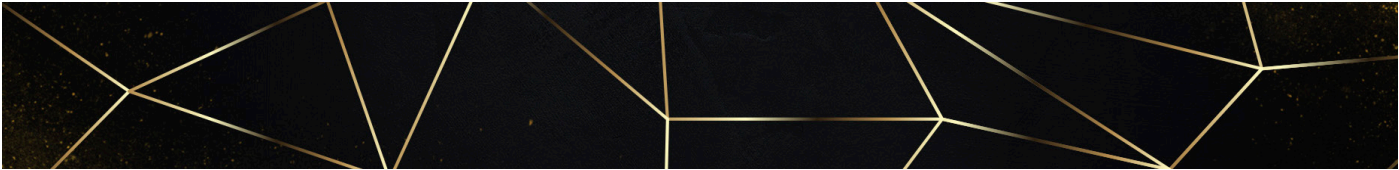


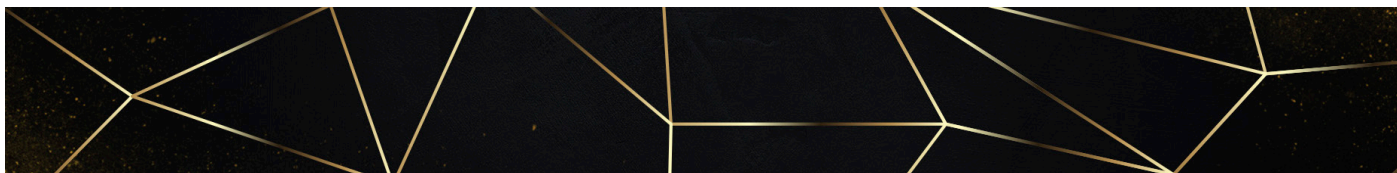
Confira algumas fotos dos 70 anos da AMMP:

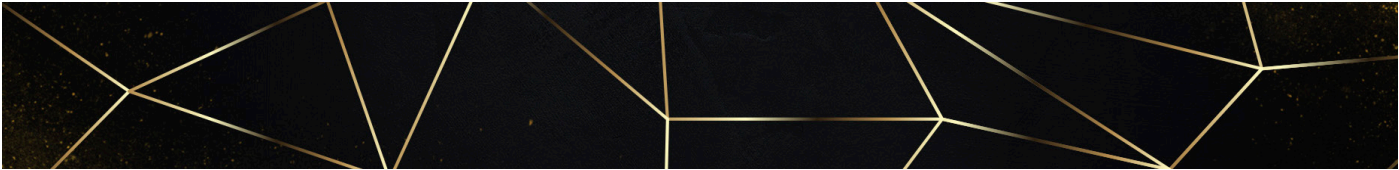


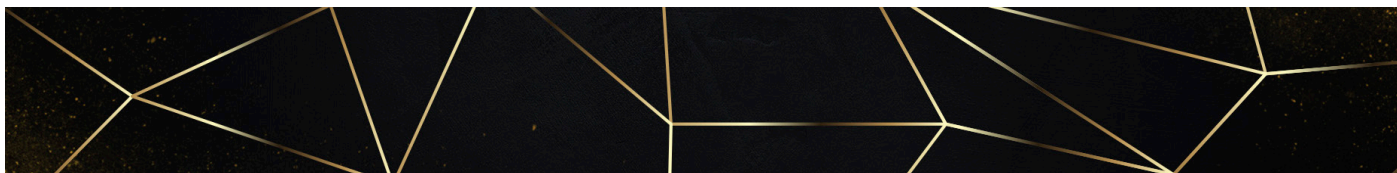












Fotos: Joice Brito

Gregório Assagra: trajetória profissional dedicada ao Ministério Público mineiro



O AMMP Notícias homenageia seus(as) associados(as) que contribuíram com anos de trabalho intenso e importante para a consolidação do Ministério Público mineiro.

Nesta edição, conversamos com o Procurador de Justiça Gregório Assagra de Almeida, que iniciou sua jornada no MPMG em 1993 e aposentou-se em junho deste ano, na Coordenadoria da Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Como tem início sua trajetória como Promotor de Justiça? Sempre foi um desejo ingressar na carreira?

No início da graduação, eu queria ser juiz de direito, mas quando conheci o MP, me apaixonei e não quis ter outra opção. Todo início de uma nova etapa de vida é desafiador. Fui aprovado em 1993 e, depois de um curso de ingresso na carreira de 05 dias, assumi a Comarca de Medina.

Foi tenso, pois chegando na Comarca, dois dias depois, já tive que fazer dois Júris, em julgamentos de casos complexos. Foi uma experiência maravilhosa, desde os julgamentos pelo Júri, o atendimento ao público e a relação com a sociedade em uma região caren-

te. Trabalhei muito e aprendi a verdadeira dimensão de uma profissão fundamental para fazer prevalecer as regras jurídicas de proteção e de ampliação da dignidade social.

Por quais comarcas passou em Minas Gerais?

Medeiros, Uberlândia, Frutal, Betim e Belo Horizonte. Atuei em outras comarcas também, mas, por designação, como Promotor de Justiça no início da carreira, promoção ou remoção, foram essas.

Se pudesse classificar o momento de maior satisfação em seu trabalho como membro do MP, qual seria?

São tantos os momentos de intensa satisfação que não poderia aqui selecionar um ou dois. O final da minha carreira quando, promovido a Procurador de Justiça, assumi a Coordenação da Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores, foi incrível. Trabalhei com colegas Promotores e Promotoras de Justiça extraordinários(as). Os servidores e todos do Setor também me marcaram. Foi até muito difícil emocionalmente pedir a aposentadoria. Confesso: chorei bastante ao deixar uma energia de trabalho única, bela e fascinante.

E o maior desafio enfrentado em sua carreira?

O maior desafio se relaciona com a disciplina de estudar, atualizar e manter focado no enfrentamento dos problemas da Instituição. Mas sempre tive um remédio muito forte que fazia tudo se tornar mais fácil: o amor aos estudos, ao trabalho e ao Ministério Público.

Como foi conciliar a carreira de Procurador de Justiça, escritor e pesquisador? Acredita que essas funções são complementares?

Foi muito difícil essa conciliação e dependeu de muito sacrifício pessoal. Noites, férias e finais de semanas estudando; mas valeu cada segundo de dedicação intensa, pois trabalho descansa a nossa consciência e o estudo traz luzes de amor nas nossas atitudes e posturas institucionais. Acho que podem ser, sim, funções complementares.

Quais são os planos para o futuro?

Vivemos de projetos de vida. Tudo foi muito intenso desde o início da minha carreira como estagiário do MPSP em 1990, até meu ingresso no MPMG em 1993 e a minha aposentadoria como Procurador de Justiça aos 22 de junho de 2023. Trabalhei sempre nos limites das minhas capacidades e possibilidades. Por isso, completado o prazo, decidi me aposentar para dedicar mais à família, cuidar de mim (praticar mais a autoadoção), atualizar e escrever mais livros, dedicar-me mais à academia, pois adoro lecionar e, também, às novas experiências profissionais. Atualmente estou lecionando no mestrado e doutorado da Universidade de Ribeirão Preto, onde me graduei e, ainda, trabalhando em novos livros sobre temas mais atuais, um deles ligado às novas tecnologias e o Direito.

Como avalia os anos de dedicação ao MP?

Minas é um Estado único, com um Ministério Público grandioso. O povo mineiro sabe conquistar nosso coração. Meu pai era mineiro, da pequena Jibóia, Distrito do Município de São Francisco (MG), mesma terra do querido amigo Jarbas Soares. Os anos de dedicação ao MP foram luzes de amor e de aprendizagem na minha vida. Eternamente grato pela experiência vivida.



**ASSISTA AOS NOSSOS
CURSOS ONLINE EM
CURSOS.AMMP.ORG.BR**



Prisão após condenação em segunda instância



Cláudio Fleury Barcellos
Procurador de Justiça apo-
sentado

Graduado em Direito pela UFMG. Ex- subcorregedor-Geral. Membro do Conselho Superior e da Câmara de Procuradores da Instituição. Segue empenhado no trato da matéria "prisão após condenação em segunda instância" perante Senadores e Deputados Federais (<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/56a-legislatura/pec-199-19-prisao-em-2a-instancia/expedientes-recebidos>).

Exaure-se a presunção de inocência com o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, ainda que pendente a coisa julgada – Princípio constitucional da presunção de inocência (do estado de inocência, ou da não culpabilidade) - Artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal - Artigo 283, do Código de Processo Penal

A segurança jurídica sobre o tema "prisão após condenação em segunda instância" demanda a resolução de paralogismos (sobre dicotomias conceituais) que se firmaram ao longo de décadas:

1º) TRÂNSITO EM JULGADO x COISA JULGADA

É do teor do art. 502, do CPC (assim como do art. 6º, § 3º, do Decreto-Lei 4657/42 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) que se extrai a certeza de que as ideias de irrecorribilidade e imutabilidade do julgado dizem respeito ao conceito de COISA JULGADA, não ao de TRÂNSITO EM JULGADO, merecendo destaque a observação de que as duas expressões são utilizadas em diferentes incisos (XXXVI e LVII) do próprio art. 5º, da CF; insofismável evidência de que o Poder Constituinte optou por recepcioná-las com sentidos diferentes.

Segundo lição do jurista Eduardo Espínola Filho[1], transita em julgado a sentença penal condenatória a partir do momento em que já NÃO caiba recurso COM efeito suspensivo. Assim, considerando que os recursos excepcionais (para o STJ e o STF) são desprovidos de efeito suspensivo, esgotada a segunda instância, a decisão condenatória transita em julgado de imediato; ainda que fique pendente a coisa julgada por força de recurso excepcional. Neste contexto, não se fala em execução "antecipada" da pena, mas em execução oportuna, cuidando-se de execução penal provisória até que se caracterize a coisa julgada (a partir da qual não cabe mais recurso de espécie alguma), tornando-se, então, uma execução penal definitiva.

Como se vê, compreendido o conceito de trânsito em julgado, resulta natural e suficiente a aplicação da atual redação do art. 5º, inciso LVII, da CF, assim como do art. 283, do CPP, não havendo que falar na pretensa necessidade de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ou de uma norma infraconstitucional que tenha por objeto a já constitucional prisão após condenação em segunda instância (execução penal provisória).

Por outro lado, considerando que haverá resistência (doutrinária e jurisprudencial) à resolução da dicotomia entre os conceitos de trânsito em julgado e coisa julgada, de toda conveniência que a insegurança jurídica seja elidida através de uma norma infraconstitucional; algo que pode ser feito, por exemplo, mediante inserção do adequado conceito de trânsito em julgado (ausência do efeito suspensivo em determinados recursos) em novo parágrafo do art. 6º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

2º) PRISÃO PROVISÓRIA x EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Espécie de prisão provisória, o que se depreende dos artigos 282 (e parágrafos), 283, "caput" e § 1º e 312, todos do CPP é que a prisão preventiva só tem cabimento a título cautelar, entenda-se, antes de ser lançada a SENTENÇA penal condenatória. Efetivamente, considerando que toda medida incidental, de caráter cautelar, se exaure

com o advento de uma sentença, que passa a impor os mais fortes efeitos que lhe são inerentes, qual o sentido de se determinar uma prisão cautelar quando se está diante de uma sentença condenatória, que já impôs uma pena (com prazo definido), depois do exame dos fatos, das provas e argumentos das partes?

Além de não haver outro instrumento judicial mais firme e valioso que uma sentença penal condenatória para garantir a ordem pública ou econômica, depois de lançada, não teria sentido custodiar alguém “preventivamente”, “sem prazo”, por conveniência de uma instrução já finda ou para assegurar a aplicação de uma lei penal já aplicada (via sentença). Em outras palavras, cogitar da prisão preventiva (medida cautelar, prisão provisória) como instrumento alternativo (substituto) da prisão após condenação em segunda instância (execução provisória), à evidência, constitui um equívoco sistêmico; lembrado que a expressão “processo” (art. 311, do CPP), no que concerne às cautelares, deve ser interpretada à semelhança da expressão “instrução criminal” (art. 282, I e art. 312, ambos do CPP), inclusive porque a fase de formação da culpa transcorre com os autos em primeira instância (a segunda instância é revisora da culpa que se disse formada, ou não, segundo os elementos de convicção colhidos em primeira instância e examinados na sentença).

Iniludivelmente, tanto quanto antes da sentença condenatória só tem cabimento a prisão provisória, depois dela só tem cabimento - ou só deveria ter

cabimento... - a execução provisória (após o trânsito em julgado) ou a execução definitiva (após a coisa julgada).

Portanto, após condenação em segunda instância, não há falar na necessidade de fundamentação, nem de reavaliação de requisitos..., acerca de prisão preventiva (cautelar), porque há uma pena a ser cumprida (execução provisória), por força de sentença condenatória transitada em julgado, ficando pendente apenas a coisa julgada em caso de eventual recurso excepcional.

Como corolário, não é o esgotamento de determinação da instância que caracteriza o trânsito em julgado, mas a ausência do efeito suspensivo no recurso oponível à respectiva decisão, de tal modo que culpado é o condenado por sentença penal contra a qual já não cabe recurso com efeito suspensivo - insista-se, contexto caracterizador do trânsito em julgado -, pelo que exaurida a pre-

sunção de inocência; restando imperativo o cumprimento da pena privativa de liberdade mediante execução provisória, em lugar da imposição de uma injustificável prisão provisória (“sem prazo” e insuscetível de benefícios típicos do cumprimento da pena).

[1] “Como ensina Espínola Filho, “o que diferencia o caso julgado, ou seja, a sentença com trânsito em julgado, da coisa julgada, é ser mister, para ter-se esta, que, contra a decisão, não caiba mais recurso de espécie alguma, ordinário ou extraordinário; ao passo que há caso julgado, passa em julgado a sentença, quando pode ser executada, se bem seja ainda suscetível de impugnação por meio de recurso de caráter extraordinário, sem efeito suspensivo, por já se terem esgotado, ou não mais se poderem usar, os recursos ordinários admitidos.” (Código de Processo Penal brasileiro anotado, Rio de Janeiro, Borsoi, 1959, VII/296, nº 1404 e 1405).” APUD Damásio Evangelista de Jesus, Código de Processo Penal Anotado, 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 1982, p.384

** Este artigo, não necessariamente, reflete a opinião da AMMP.*

**pod
cast**

AMMP ATUALIDADES

ESCUTE TODOS OS
PODCASTS DESTE ANO.

ACESSE: AMMP.ORG.BR/PODCAST

Podcast AMMP aborda o ANPP



O Podcast AMMP Atualidades convidou o Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim Marcelo Shimmer Albuquerque para falar sobre o ANPP (Acordo de Não Persecução Penal).

Nesta edição, o associado comenta sobre o alcance da aplicação do ANPP, aborda a natureza jurídica da confissão.

O Podcast está disponível para audição e download em nosso site: ammp.org.br/podcast

Conexão AMMP aborda golpes virtuais



Neste episódio do Conexão AMMP, o Promotor de Justiça e Coordenador do grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público de Minas Gerais, Mauro Ellovitch, alerta sobre os golpes no meio virtual e explica como se prevenir das armadilhas da internet.

Assista ao episódio completo em: youtube.com/ammpmg.

Times já se preparam para o Torneio Estadual de Futebol da AMMP



Os times de futebol do Ministério Público mineiro já estão a todo vapor nos preparativos para o torneio estadual da AMMP! Entre os dias 1 e 3 de setembro, Tiradentes recebe um dos nossos eventos esportivos mais tradicionais.

O torneio contempla as categorias masculino, feminino e infantil, mostrando que o esporte é feito para todos. A AMMP organizou treinos ao longo do semestre com os times.

O Diretor de Esportes da AMMP, Vinicius Bigonha, comenta sobre as expectativas para o grande dia. “É o terceiro ano seguido em que organizamos o Campeonato Estadual de Futebol na cidade de Tiradentes. Por isso, além do evento em si, há a localização e os atrativos daquela bela cidade, o que fez com que, nas edições anteriores, tivéssemos a presença de alguns colegas que compareceram apenas para torcer. É, também, um evento para a família, fazendo com que haja uma interação muito bonita de se ver”, comenta.

“Para este ano, há uma grande expectativa pelo evento, especialmente depois da nossa bela campanha como Campeões Gerais no último Campeonato Nacional de Futebol. Se, no ano passado, o evento foi um sucesso, com recorde de adesão no Futebol Masculino, Feminino e nos jogos infantis, aguardamos ainda mais para 2023. Esperamos um belo evento!”, finaliza.

AMMP Saúde: Referência no Plano de Autogestão

O plano de saúde dos membros do Ministério Público de Minas Gerais tem mais de 3 décadas de história e 4 prêmios da UNIDAS

Por meio de aprimoramentos constantes, a AMMP Saúde se estabeleceu como um dos melhores e mais conceituados planos de autogestão do país. Seu diferencial reside em oferecer um atendimento personalizado e humanizado, preocupando-se com o bem-estar dos(as) associados(as).

A ampla rede credenciada da AMMP Saúde proporciona acesso a diversos profissionais qualificados em todo o estado de Minas Gerais. Além disso, a sede do plano oferece atendimento presencial, disponibilizando um ambiente acolhedor e confortável para os beneficiários.

Para garantir ainda mais comodidade aos(às) associados(as), a AMMP Saúde estabeleceu parcerias com outros planos de saúde de abrangência nacional. Isso possibilita que os membros do Ministério Público tenham acesso a um atendimento de qualidade em qualquer lugar do Brasil.

Visando acompanhar as inovações tecnológicas, a AMMP Saúde disponibiliza site e aplicativo. Através deles é possível agendar consultas, solicitar reembolsos, obter informações sobre a rede credenciada. Acesse para saber mais: <https://www.ammpsaudede.org.br/prontoAtendimento.php>. Há também o plantão telefônico, disponível de segunda a sexta, de 19h às 7h, nos finais de semana e feriados. O canal visa atender o(a) associado(a) em suas demandas em situações de urgência e emergência, fora do horário comercial, por meio do número (31) 99928 - 1820.

Por meio de um plano de autogestão consolidado, a AMMP Saúde continua aprimorando seus serviços e ampliando sua rede de atendimento, proporcionando segurança e bem-estar àqueles que dedicam suas vidas à promoção da justiça.



**Assista ao vídeo que conta a história
da AMMP Saúde**

NOVOS CONVENIADOS

NOME: CLINICA DE ALERGIA SOUZA LIMA LTDA

Endereço: Avenida Pasteur, 40 Sala 06
Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP: 30150-290
Telefone: (31) 3213-4333
Especialidade: Alergologia

NOME: REUMATO LAVRAS LTDA

Endereço: Rua Misseno de Pádua, 790 2o Andar - Sala 11,
12, 13 e 14
Bairro: Centro - Lavras - CEP: 37200-142
Telefone: (35) 2142-3586
Especialidade: Reumatologia

NOME: UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Novo Hamburgo, 385 A
Bairro: Veneza - Ipatinga - CEP: 35164-252
Telefone: (31) 3618-0001
Especialidade: Radiodiagnostico, Radiologia, Ressonância
Magnética, Tomografia Computadorizada
Densitometria Óssea, Medicina Nuclear

NOME: CETOE- CENTRO DE TERAPIA OCULAR ESPECIALIZA- DO LTDA

Endereço: Avenida José Benedito de Figueiredo, 240
Bairro: Vila Verde - Varginha - CEP: 37012-110
Telefone: (35) 3221-7704
Especialidade: Oftalmologia.

NOME: B & K SAÚDE LTDA

Endereço: Rua João XIII, 1114
Bairro: Jardim Embratel - Passos - CEP: 37902-382
Telefone: (35) 3021-2101
Especialidade: Fisioterapia

NOME: REMODULAR ESPACO INTEGRADO

Endereço: Rua Belém, 994
Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Uberlândia - CEP: 38400-
725
Telefone: (34)9920-5300
Especialidade: Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupa-
cional

NOME: FISIODONTO FISIOTERAPIA LTDA

Endereço: Rua Ceará, 514 Sala 1
Bairro: Centro - Poços de Caldas - CEP: 37701-712
Telefone: (35) 3721-8840
Especialidade: Fisioterapia

SABIN MEDICINA DIAGNOSTICA UBERLÂNDIA/MG CHECK UP

Contatos para agendamentos: (34)3292-2085 - Ramal
direto
(34)3292-2000 - Central de atendimento
(34)98417-5569 - Whatsapp
Local: Avenida Cipriano Del Fávoro, 515 – 3o andar, Centro
– Uberlândia
Horário: Segunda a sexta-feira das 7h às 18h.

COMUNICADO

NOME: EDUARDO MAGALHAES DE SOUZA LIMA – passou atender como pessoa JURÍDICA
(CLINICA DE ALERGIA SOUZA LIMA LTDA)

